



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA N.º 001, de 02 de janeiro de 2017.

Dispões sobre a nomeação da Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Colinas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 21, inciso III** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a Senhora **ANA PAULA DIOGENES DO NASCIMENTO**, portadora do documento de identidade RG nº 26289302003-4 GEJSPC/MA, e inscrita no CPF sob o nº 010.766.853-07, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Macaúba, Zona Rural de Nova Colinas – MA, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureira da Câmara Municipal**.

Art. 2º. - **Delegar** competência à nomeada no artigo 1º, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Presidente da Câmara, as contas vinculadas ao CNPJ 01.715.633/0001-49 – Câmara Municipal de Nova Colinas.

Art. 3º. - A delegação constante do artigo 2º desta Portaria, dispõe sobre atribuições para abrir contas de depósito, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar aplicações financeiras e resgates, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra - ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas – MA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Moraes da Silva
Presidente da Câmara
CPF nº 766.105.273-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PORTARIA Nº. 12/2017 - GP

“Dispõe sobre a delegação de poderes ao Secretário de Administração e Finanças e dá outras providências”

RENATO DEPAULA RIBEIRO, Prefeito de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pelo art. 55, II, da Lei Orgânica de Nova Colinas,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Pedro Leurentino Ribeiro, Secretário de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17975532001-5 e inscrito no CPF sob o nº. 467.735.763-34, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo deste município, as contas vinculadas ao CNPJ 01.608.768/0001-05 – Prefeitura Municipal de Nova Colinas.

Art. 2º - Delegar competência ao Senhor Pedro Leurentino Ribeiro, Secretário de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17975532001-5 e inscrito no CPF sob o nº. 467.735.763-34, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Secretário de Saúde deste município, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.848.497/0001-19.

Art. 3º - Delegar competência ao Senhor Pedro Leurentino Ribeiro, Secretário de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17975532001-5 e inscrito no CPF sob o nº. 467.735.763-34, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Secretário de Assistência Social deste município, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 13.637036/0001-22.

Art. 4º - A delegação constante dos artigos 1º, 2º, e 3º desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra-ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas, ao 01 de janeiro de 2017.

RENATO DE BAULA RIBEIRO
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PORTARIA N.º 008, de 01 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º – NOMEAR o Sr. REINALDO RIBEIRO BRITO, portador do documento de identidade RG nº 74781197-0 SEJUSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 815.759.713-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Macapá, nº 28, centro, nesta cidade de Nova Colinas – MA, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Administração e Recursos Humanos**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Renato de Paula Ribeiro

Prefeito Municipal